



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 52/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 7.118,28 (Sete mil Cento e dezoito reais e Vinte e Oito Centavos), com a finalidade de Execução de despesas através de recursos oriundos do Setor da Cultura, saldo financeiro do exercício anterior.


Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
07.06	13	392	054	2.056	3.3.50.43.00.00.00	0715	0000	7.118,28

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o superávit financeiro verificado no exercício de 2.023 na Fonte de Recursos 0715 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual), no valor de R\$ R\$ 7.118,28 (Sete mil Cento e dezoito reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
05 DE JUNHO DE 2024.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Ametista do Sul/RS, 05 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de ações no setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicionais especial cujos recursos são oriundos de taxas arrecadadas durante o exercício de 2023 e serão destinados para entidades culturais sem fins lucrativos.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

